



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA Nº65 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 09/12/2015

Iniciada às 10H00 e encerrada às 13H30

Aprovada em 21/12/2015 e publicitada através do Edital n.º 117/2015

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 23 de novembro de 2015
2. Aprovação da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 27 de novembro de 2015
3. JCDecaux – Intenção de renovação do contrato celebrado em 20/11/1984
4. Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais – projeto final
5. Celebração de contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa – pedido de parecer prévio
6. Fornecimento contínuo de gasóleo – minuta do contrato

II. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

1. Situação Financeira - conhecimento
2. Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Subsídio à Exploração
3. Alteração ao Orçamento n.º 19 e Alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) n.º 18 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 20/2015) - conhecimento

III. PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. **Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável na Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra – 1.º Relatório Intercalar – Fase A.1 – Caracterização e Diagnóstico (V2) – Parecer/contributos**
 2. **Maria de Lurdes Lapas dos Reis Gonçalves – Legalização de edifício sito na Travessa da Avenida Dias da Silva, 5/Santo António dos Olivais - Regt.º 65649/2015**
 3. **Tirsa Leonor Dias Romão Lobo dos Santos - Licenciamento de obras – Sandelgas/União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa – Regt.º 65553/2015**
 4. **António Marques dos Santos – Operação de loteamento – Urbanização Quinta da Bela Vista/Malheiros/Santo António dos Olivais**
- IV. OBRAS MUNICIPAIS**
1. **Repercussão das Taxas de Ocupação do Subsolo para o ano de 2016 – conhecimento**
 2. **Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – Conclusão da Obra – 1.º adicional e prorrogação de prazo de execução - ratificação**
- V. CULTURA, DESPORTO E TURISMO**
1. **Proposta de Aviso de Abertura de Candidaturas ao Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Cultural para Atividade Permanente para 2016:**
 - a) **Associativismo Cultural Geral**
 - b) **Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais**
 2. **Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Cultura) – ratificação**
 3. **Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (desporto) – ratificação**
- VI. APOIO ÀS FREGUESIAS**
1. **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Almalaguês para 2015 a 2017 – proposta de alteração**
 2. **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas para 2015 a 2017 – proposta de alteração**
 3. **Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências em 2015 – União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos – projetos**
- VII. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. **Celebração de Contrato de Prestação de Serviços para a Pintura de Postes da Rede de Tração Elétrica dos Troleicarros – pedido de parecer prévio**
- VIII. (12 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira
Vereadores: Carlos Manuel Dias Cidade
Jorge Manuel Maranhas Alves
Carina Gisela Sousa Gomes
João Paulo Barbosa de Melo
José António Raimundo Mendes da Silva
Francisco Correia de Figueiredo Andrade
Francisco José Pina Queirós
Pedro Sérgio Rosas Bingre do Amaral





CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariado por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral, coadjuvada por Gabriela Mendes e Romina Ferreira, Assistentes Técnicas.

Verificaram-se as ausências dos Srs. Vereadores Paulo Jorge Carvalho Leitão, por motivos profissionais, e José Augusto Moreira Ferreira da Silva, por causa de compromissos previamente assumidos, sendo oportuna e respetivamente substituídos pelos Srs. Vereadores Francisco Correia de Figueiredo Andrade e Pedro Sérgio Rosas Bingre do Amaral, tendo o Executivo deliberado justificar as faltas dos dois primeiros e da Sra. Vereadora Paula Cristina Silva Dias Sanches Pinto Alves, que também não pôde comparecer.

O Sr. Vereador José António Pinto Belo entrou no decorrer da reunião como então se fará referência.



INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Sr. Presidente

1. ACES – Associação das Cidades Europeias do Desporto

O Sr. Presidente informou que foi apresentado o protocolo de candidatura à organização da ACES (Associação das Cidades Europeias do Desporto). Disse que Coimbra foi visitada pelo comitê e pela comissão organizadora, e agora falta aguardar pela análise desta candidatura apresentada, havendo duas cidades portuguesas presentes neste processo: Coimbra e Gondomar.

2. Rede Cidades Cencyl – reunião plenária

Informou também que decorreu a reunião plenária da Rede Cidades Cencyl, em Ciudad Rodrigo, Espanha, onde foi dado especial enfoque às redes transeuropeias rodovia e ferroviárias.

3. Orfeon Académico de Coimbra

Disse ter sido celebrado o protocolo de apoio ao Orfeon Académico de Coimbra, entidade que celebrou há dois dias os 135 anos de existência. Acrescentou que era o mais antigo orfeon em funcionamento em Portugal, sendo a primeira entidade a receber a Medalha de Ouro da Cidade, em 1945.

4. Assembleia-Geral da Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra

Deu conta da reunião da Assembleia-Geral da Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra.

5. Festividades de Natal

O Sr. Presidente comentou a chegada do Pai Natal a Coimbra, bem como a iluminação alusiva ao tema instalada na cidade. Acrescentou que existe um programa próprio para esta época festiva, sugerindo a participação dos presentes, se possível, e que usufruíssem dos eventos previstos.

6. Eduardo Lourenço



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Registou a homenagem feita à Eduardo Lourenço, que doou à Câmara Municipal uma vasta coleção da sua biblioteca pessoal. Conforme havia sido convencionado, foi criada uma sala com o seu nome na Casa da Escrita, onde se encontra o espólio que doou. Eduardo Lourenço é conimbricense, filósofo, ensaísta, professor e organizador de várias tertúlias, acrescentou o Sr. Presidente.

7. Contratos PEPAL

Sobre este assunto, registou que os contratos foram assinados, salientando que são financiados por fundos comunitários e têm a duração de um ano. Esclareceu que o estágio já está a decorrer, adiantando que será aberto concurso para as vagas que ainda não foram preenchidas.

8. Pratagest, Lda. – alienação de lote

Disse que foi feita a escritura, nas condições fixadas, da alienação do lote de terreno à empresa Pratagest, Lda., do Parque Industrial de Eiras.

9. Lançamento do Livro de Mário Lúcio

Deu conta do lançamento do livro, em cerimónia pública, de Mário Lúcio, acrescentando que, além de escritor, poeta, ensaísta e pintor, é político, Ministro da Cultura de Cabo Verde. O livro chama-se “Biografia do Língua” e ficou articulado com a Universidade de Coimbra que seria lançado durante as celebrações dos 725 anos desta instituição. Esta obra foi editada pela Câmara Municipal de Coimbra no âmbito do Prémio Literário Miguel Torga, em que Mário Lúcio foi justo vencedor.

10. Reunião com o Ministro Eduardo Cabrita

Informou que se realizou a primeira reunião de trabalho com o atual Ministro que tutela as autarquias, Dr. Eduardo Cabrita, onde foram abordados aspetos especialmente relevantes, desde a preparação do Orçamento de Estado para 2016 até questões das Finanças Locais e da lei que regulamenta este âmbito e outras conexas. Também discutiram a reprogramação do Portugal 2020, pois a Câmara Municipal só tem beneficiado dos financiamentos provenientes do QREN, uma vez que o Portugal 2020 ainda está em fase de assistência técnica e estudos, não havendo desenvolvimentos significativos na prática. Disse acrescer o facto de se ter que considerar os prazos de discussão dos PEDU's (Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano), pois ainda não foram abertas as negociações. Foi ainda proposta a questão da responsabilidade dos eleitos locais, por haver uma discriminação negativa dos titulares de cargos políticos relativamente aos demais em lugares similares. Foi igualmente abordada a questão da negociação dos contratos de concessão e distribuição de energia em baixa tensão, por ser uma concessão feita pela Câmara Municipal. Como atualmente a energia entrou no chamado mercado liberalizado, há problemas previsíveis que têm de ser discutidos, atempadamente, para evitar problemas maiores, sublinhou. A iluminação pública, no âmbito destes contratos de concessão, fica a cargo da EDP Distribuição, mas, na opinião do Sr. Presidente, as ruas que se situam nas imediações do centro da cidade têm manutenção e eficácia da iluminação que deixam a desejar. Verificou recentemente que, na Praça da Sé Nova, existem várias luminárias que estão apagadas e tal não é admissível, salientando que a Autarquia tem pago à EDP mas a empresa não tem feito uma prestação de serviços à altura. Durante a reunião, também foi mencionada a questão do CEFA, cujo intuito é a sua reativação. Disse que foram apresentadas soluções no âmbito da Associação Nacional dos Municípios Portugueses e, no caso de Coimbra, realçou a importância da existência de uma escola de formação que pode, e deve, ser útil não apenas para a administração autárquica, mas também servir como instrumento de cooperação entre países de língua oficial portuguesa no que refere à administração pública autárquica.

11. Coimbra Judaica



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. Presidente comentou que alguns dos vereadores puderam aproveitar da visita organizada à Coimbra Judaica, acrescentando que teve uma participação entusiástica dos presentes, que conheceram aspetos surpreendentes da cidade.

Nesta altura, o Sr. Vereador José Belo passou a fazer parte dos trabalhos.

12. Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Brasfemes

Informou que foi entregue no dia anterior a Medalha de Ouro da Cidade à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Brasfemes, onde o Sr. Presidente foi recebido numa cerimónia entusiasmante e emocionante, pois pôde observar as quase duas centenas de agentes daquela corporação, desde os seniores até os escalões de formação, percebendo o motivo pelo qual os Bombeiros Voluntários de Brasfemes, ao longo destes 75 anos, têm boa capacidade de regeneração, de grande relevância.

13. Jorge Bento – voto de pesar

Quis deixar registado o falecimento de Jorge Bento, que foi Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova por vários mandatos e, mais recentemente, Secretário-Executivo da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. Faleceu vítima de doença prolongada, que se agudizou no último ano. No entanto, manteve-se em atividade até o fim. O Sr. Presidente propôs que a Câmara Municipal aprovasse um voto de pesar, a ser transmitido à sua família, mulher e filhas, honrando a memória de uma pessoa que se dedicou às causas públicas nos vários sítios por onde passou. Salientou que, enquanto Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova e Secretário-Executivo da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, se empenhou também em causas de Coimbra. Comentou que o desafiou a aceitar este último cargo quando foi Presidente da CIM e, apesar de esta fase final ter sido particularmente difícil, por óbvias questões de saúde, manteve-se, contudo, sempre ativo.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1833/2015 (09/12/2015):

- **Manifestar um voto de pesar pelo falecimento de Jorge Bento e endereçar as condolências à família.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

14. Declaração Universal dos Direitos Humanos

Lembrou que no dia seguinte seria celebrada a Dia Mundial da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. Rotura na rede de saneamento em Ceira e Castelo Viegas

O Sr. Vereador comentou a preocupação dos moradores e munícipes das freguesias de Ceira e Castelo Viegas, relativamente ao problema ambiental que identificam como uma rotura na rede de saneamento que estará a despejar para uma ribeira afluente do Rio Dueça, numa zona onde terão existido obras recentes



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

levadas a cabo pela Águas de Coimbra. Disse que o contacto com os Presidentes das Juntas de Freguesia pode ajudar a identificar onde exatamente tal ocorre.

Em resposta ao Sr. Vereador Francisco Queirós, o Sr. **Presidente** informou que a conduta, quando chove em demasia, drena para a ribeira uma vez que não tem capacidade suficiente sendo responsável por esta situação a empresa “Águas do Centro Litoral”.

2. Problemas de iluminação pública

Referiu que um munícipe deu a conhecer problemas com a iluminação pública na zona onde reside, designadamente na área da Conchada. Lembrou que na última reunião de Câmara Municipal já tinha alertado para algumas reclamações de munícipes noutras zonas da cidade, o que leva a crer que este aspeto não está a ser devidamente cuidado por quem de direito.

3. Repúblicas de Coimbra

Transmitiu ao Executivo, mais uma vez, a sua preocupação com as repúblicas de Coimbra. Tem sido por diversas vezes contactado por parte destas instituições, que se mostram inquietas quanto ao seu futuro, sobretudo depois da alteração da legislação do arrendamento. Disse que na passada semana teve a oportunidade de conviver com repúblicos da Ay-Ó-Linda, que deram conta ao Sr. Vereador das preocupações sobre o futuro da casa, de um plano de tentativa de aquisição do próprio edifício onde estão instalados e da importância que teria o apoio da Autarquia e da Universidade de Coimbra para atingirem este objetivo. Apesar de ter feito menção deste caso em específico, sublinhou que já o contactaram várias repúblicas, e lembrou que estas casas emblemáticas da cidade fazem parte do património imaterial da história de Coimbra e estão a passar por momentos difíceis. Quis registar a sua solidariedade e frisar o grande esforço que a Av-Ó-Linda está a fazer para adquirir o espaço e recuperá-lo.

4. 75.º Aniversário do ATENEU de Coimbra

Deu conta das comemorações que ainda estão a decorrer no âmbito do 75.º aniversário do ATENEU de Coimbra. Informou que no passado sábado, o Sr. Presidente, a Sra. Vereadora da Cultura e o próprio Sr. Vereador Francisco Queirós assistiram a um espetáculo com Macadame, a Tuna Souselense e Sérgio Godinho no Teatro Académico Gil Vicente, mais um momento no âmbito do programa de comemorações dos 75 anos desta importante instituição.

5. Obras de Miró

Recordou que, no passado dia 30 de junho, na Assembleia Municipal, a CDU, através do Deputado Jorge Seabra, fez uma proposta à Câmara Municipal no sentido de se poder avaliar a possibilidade de sedear a coleção de 85 obras de Miró no Convento de São Francisco. Disse tratar-se da coleção do ex-BPN, que atualmente pertence ao Estado Português. Assim, gostaria de reiterar esta proposta. Apesar de saber que o Convento de São Francisco não foi pensado com a finalidade de se tornar um museu, gostaria de ver a possibilidade de se garantir um bom acolhimento para aquela que é uma coleção que permitiria dar visibilidade internacional ao espaço.

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Andrade

1. Quinta Amarela



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Apesar de já se ter passado o período crítico do verão, e com ele o dos incêndios, perguntou se havia alguma solução prevista no âmbito da Proteção Civil para a Quinta Amarela, situada na Rua Frei Tomé de Jesus. Salientou que o mato está muito alto, e nos beirais do telhado estão a aparecer ninhos de abelhões. Questionou se o assunto está a ser tratado.

Intervenção da Sra. Vereadora Carina Gomes

1. Programa de Natal e Fim de Ano

Declarou que o Programa de Natal e de Fim de Ano já foi apresentado e decorre com grande fôlego. Para acompanhar a tendência sentida nos comerciantes no ano passado, de embelezamento das ruas, a Autarquia decidiu antecipar para 27 de novembro a abertura do Programa de Natal e Fim de Ano e estendê-lo até 9 de janeiro.

2. Prémio de Jornalismo Adriano Lucas

Convidou o Executivo para, no próximo sábado, pelas 16 horas, comparecerem na Casa da Escrita para a entrega do Prémio de Jornalismo Adriano Lucas.

3. Orquestra Clássica do Centro

No âmbito do Programa de Natal e Fim de Ano, igualmente convidou os presentes para estarem, no sábado à noite, no concerto da Orquestra Clássica do Centro, que terá lugar em Santa Clara-a-Nova.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. ACES – Associação das Cidades Europeias do Desporto e EUSA Games

Referiu que foi apresentada a candidatura à Cidade Europeia do Desporto, tendo Coimbra sido visitada pelo comité. Informou que a delegação do EUSA Games também visitou a cidade, para fazer o ponto de situação dos Jogos Europeus Universitários. Chamou a atenção para o facto de, no último contacto com a delegação da candidatura à Cidade Europeia do Desporto, a Autarquia ser veementemente questionada sobre a realização dos Jogos Europeus Universitários, que acontecerão em 2018. Não sabe se isto será pelo facto de eventualmente Coimbra concentrar dois grandes eventos desportivos em anos seguintes, mas salientou que foi questionado sobre a matéria. A escolha da Cidade Europeia do Desporto dar-se-ia naquele mesmo dia, frisou, e, relativamente aos Jogos Europeus Universitários, disse ter sido feito um ponto de situação pelas várias entidades, uma visita ao Estádio Universitário e a planificação das modalidades desportivas a considerar, que ainda não estão definidas. Ao contrário do que constava inicialmente na candidatura, de algumas modalidades serem realizadas em Coimbra e outras em Montemor-o-Velho ou mesmo na Figueira da Foz, em princípio serão concentradas todas em Coimbra. Disse que agora se vai passar à fase da concretização do acordo estabelecido e subscrito pelo Sr. Presidente da Câmara, pelo Reitor da Universidade de Coimbra, pelo Presidente da Associação Académica de Coimbra e pelo Presidente da Federação Académica do Desporto Universitário.

Intervenção do Sr. Vereador José Belo

1. Metro Mondego

O Sr. Vereador José Belo fez a seguinte intervenção, que se transcreve:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Temos um novo Governo e com ele novas expectativas. Mas prognósticos só no fim. Dentro deste contexto, que tem a ver com todos nós, cá por nossa casa e arredores há já quem acredite que a questão do Metro Mondego vai, finalmente, resolver-se. “Não há tempo para mais engonhas”, disse, recentemente, o Presidente Dr. Manuel Machado. Será que o Senhor Presidente quer dizer que, neste novo tempo, o tempo de pensar, estudar, planear e escolher já acabou? Será que quer anunciar que estamos num tempo novo de passar à ação e lançar, de vez, mãos à obra? Ele lá sabe porque o disse e da forma como o disse, porque em política nada sucede por acaso. Mas atrevo-me a pensar que talvez tenha a ver com alguma promessa arrancada ao Dr. A. Costa, quando da sua vinda a Coimbra, há já algum tempo, num Jantar no Restaurante Nacional, se a memória não falha, onde estive com outros Presidentes de Câmara do Distrito. Será isso? Será que vamos ter obra, já? A circulação ferroviária no Ramal da Lousã foi encerrada 4 de Janeiro de 2010. A responsabilidade do PS, nesta matéria, pode pesar, daí, talvez, a necessidade de agora resolver, de vez, este assunto, que mexe com as expectativas de tantas pessoas de alguns Concelhos do Distrito. Vamos ficar à espera e é com genuína satisfação, que encomendarei o fato para o grande momento da cerimónia inaugural”.

O Sr. **Presidente** afirmou que participou de vários almoços e jantares com o Secretário-Geral do Partido Socialista, na altura candidato a Primeiro-Ministro, atualmente a exercer funções. Mas podia verificar na sua agenda que no Restaurante Nacional não aconteceu nenhum destes jantares. E, apesar do atual Governo ser novo, assegurou que mantinha tudo o que até à data havia dito sobre o Sistema de Mobilidade do Mondego e a Metro Mondego.

2. Ordenamento da cidade e Campo da Arregaça

Relativamente a estes assuntos, é igualmente transcrita a intervenção do Sr. Vereador José Belo:

“Estamos num período onde as criancinhas têm, mais do que nunca, o seu protagonismo. Por isso apetece contar-vos uma pequena história de criancinhas, daquelas que acontecem mesmo. Que mete avôs e a cidade que temos. Que vos fala de passadeiras e de passeios, que ninguém visiona de costas voltadas, mas que, nas ruas da cidade, mais parecem apostados a evitar que as crianças possam ir à rua e circular com normalidade, do que permitir a circulação calma e serena de carrinhos de bebês. Estou a pensar na Rua Bernardim Ribeiro e na intersecção com a Rua Dias da Silva. Do lado esquerdo de quem sobe, porque do lado direito não há passeio, vá se lá saber porquê, aparece uma passadeira para peões. Pois bem, quem quiser seguir para os lados da Faculdade de Economia, mesmo depois de ter comido bife de lombo, daquele que fala o sempre simpático Jerônimo de Sousa, terá sérias dificuldades em fazê-lo, se, entretanto, não aparecer algum simpático transeunte, que queira fazer a sua boa ação do dia, ajudando a subir a cadeira até ao passeio. Acreditem que o desnível é sádico... E dei por mim a pensar, também, nos nossos deficientes e nas suas cadeiras de rodas. Estes banhos da cidade real são muito positivos e não permitem que nos resignemos a gerir o que de mau existe. É urgente humanizar a cidade, eliminando as barreiras arquitetónicas, criando infraestruturas que permitam a circulação de carrinhos de bebês, cadeiras de rodas e idosos. Esta seria uma boa prenda de natal para todos eles. Para evitar a desfocagem deste importante tema, que se multiplica pela cidade, para aqueles que queiram apontar o dedo para um passado recente, persistindo em iludir-se, respondo, desde já, que mais importante do que a herança, é o que se faz com ela. É que o resultado está à vista. Eu que o diga... Mas já que estamos em maré de desejos, também quero acrescentar mais um, relacionado, ainda, com as crianças desta cidade, deste nosso Concelho. Trata-se, desta vez, de mais de uma centena de miúdos, que gostam de correr atrás de uma bola. E fazem-no, à noite, depois das aulas. No histórico Campo da Arregaça. Fazem-no sem luz mínima para a prática do Desporto, que elegeram. Há 8 postes com um projetor cada. As noites são mesmo escuras. Ninguém duvida. Serão precisos apenas mais 2 projetores, por cada poste, para se criarem condições mínimas, diziam-me muitos pais dessas crianças incomodados com esta falta de cuidado e diligência. O assunto foi colocado, por mim,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

há já um mês, ao Sr. Vereador com a pasta do Desporto. Fi-lo, off record, num tempo vazio da reunião. Entretanto, há 15 dias, um outro Senhor Vereador, desta bancada, trouxe a terreiro, de novo, o assunto. O senhor Vereador teve a bondade de esclarecer que o problema chamava-se "Fundos Disponíveis". Pois bem, o problema persiste apesar destas observações. Mas todos nós temos a obrigação de sentir a importância do Desporto na vida das nossas crianças e jovens. Temos a obrigação indeclinável de o valorizar. Sabemos, também, todos, que o Desporto, sobretudo o Desporto de participação, tem uma dimensão cívica que o leva muito para além do entretenimento, tocando os valores da responsabilidade e do espírito de equipa, das regras da cooperação e da competição saudável, reforçando ainda os vínculos entre as crianças. Para mim, trata-se de um verdadeiro direito social este de as nossas crianças terem condições dignas para a prática do desporto, que escolheram.

Estamos em Coimbra, lembra-se. Por tudo isto, não percebo como é que ao fim de tanto tempo os "fundos disponíveis" continuam indisponíveis, em coma profundo. É que, como dizia um famoso escritor sul-americano, se queres ver uma criança feliz dá-lhe uma bola e condições para poder jogá-la. Senhor Presidente está nas suas mãos mandar transformar os até agora fundos indisponíveis em fundos disponíveis, para que, finalmente, haja luz para tantas crianças e jovens. Eles esperam que, na rota do Eça, aconteça, neste Natal, "um suave, mas iluminado, milagre"! Faça-se isso e pode ter por certo o reconhecimento de várias dezenas de pais e avós. Por isso, a terminar, pergunto ao Senhor Presidente ou ao Senhor Vereador: quando é que as 102 crianças vão poder desfrutar de razoáveis condições para a prática do seu desporto no Campo da Arregaça? Quando é que haverá mais holofotes para iluminar a noite na Arregaça? Quando? Os pais e os avós, mas sobretudo essas crianças estão à espera de resposta. Eu também estou à espera de ouvir aqui hoje boas notícias".

Sobre o Campo da Arregaça, o Sr. **Vereador Carlos Cidade** respondeu que no início do atual mandato, uma das preocupações imediatas deste Executivo foi colocar aquele campo municipal em condições formais e oficiais para lá ser possível a realização de jogos, nomeadamente da formação do União de Coimbra. Explicou que no início do mandato não estava oficialmente autorizado, por falta de medidas que deveriam ter sido atempadamente tomadas, para que se realizassem jogos no local. Disse que na envolvente do campo, e dentro do espaço municipal, foram tomadas medidas para garantir, do ponto de vista sanitário, as casas de banho para o público e o ajardinamento de toda a zona. Garantiu que a prioridade seguinte é a iluminação. No entanto, quis deixar registado que, curiosamente, a alteração do horário veio penalizar a situação, mas quem treina a partir das 21 horas no Campo Municipal da Arregaça não é o União de Coimbra, mas as equipas femininas do Lordemão Futebol Clube. Assegurou que os serviços municipais estão a tratar dos procedimentos administrativos, bastando ver a ata da última reunião de Câmara Municipal: o Sr. Vereador Francisco Andrade colocou a questão e foi devidamente respondido. Lembrou ter havido um vendaval há uns meses atrás, tendo nesta altura um dos postes de iluminação cedido. Os serviços municipais e a Proteção Civil estiveram no local e constataram que não havia nenhum problema. Portanto, a questão não era só o que o Sr. Vereador José Belo referia, mas muito mais do que isto. Antes da iluminação, a preocupação era a segurança do espaço, e garantiu que os procedimentos estavam a decorrer. Acrescentou que houve necessidade de haver uma alteração orçamental, sublinhando que estes processos levam o seu tempo. É certo que se trata de uma infraestrutura desportiva municipal e tem sido motivo de preocupação, paulatinamente, em função das necessidades, a melhoria do espaço, sendo que os clubes que dele usufruem reconhecem tal esforço.

Quanto aos passeios da Rua Bernardim Ribeiro, o Sr. **Presidente** respondeu que está articulado com a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais a colocação de passeios ao lado do Quartel da Guarda Republicana, uma vez que foi resolvida uma questão pendente sobre propriedades e embargos. Além desta rua, está prevista a colocação de passeios noutros sítios, como na Rua Brigadeiro Correia Cardoso. Esta é uma preocupação no âmbito na área territorial de Santo António dos Olivais para o próximo ano.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Brasfemes

Sobre este assunto, o Sr. Vereador José Belo disse:

“Assisti ontem em Brasfemes a uma bonita cerimónia relacionada com o 76º aniversário dos seus Bombeiros Voluntários. Nela, foi entregue pelo Senhor Presidente a medalha de ouro da Cidade de Coimbra àquela prestigiada Instituição, concretizando-se uma merecida deliberação deste órgão, tomada por unanimidade e aclamação. Tenho com esta Corporação uma relação que soube ultrapassar as meras relações Institucionais.

Sinto que, nela, quando toca a sirene não é só para apagar os incêndios. A sua Academia forma os mais jovens para fazer deles bombeiros da vida, capazes de quererem mudar o mundo. Que bem precisa! Por outro lado, esta Associação Humanitária sabe, com poucas, valorizar a dimensão do voluntariado. Pois bem, curiosamente celebrou-se no pretérito dia 5 deste mês, há apenas 4 dias, o Dia Internacional do Voluntariado.

Quer-se, com esta data, valorizar e estimular o serviço voluntário. Que eu saiba a Câmara de Coimbra, deixou, neste particular, esta data em branco. Perdeu-se uma boa oportunidade de trazer o tema para a ordem do dia. Por outro lado, também se poderia ter aproveitado para alertar para a necessidade de sermos solidários através de ações e iniciativa de interesse social e comunitário, contribuindo para o reforço da coesão social e de uma cada vez maior consciência cívica. Para o próximo ano esperamos que haja tempo de agradecer publicamente a tantos cidadãos anónimos da nossa cidade e do nosso concelho, que dão aos outros o seu tempo, a sua energia, o seu afeto às causas que generosa e desinteressadamente abraçam. É que eles bem o merecem”.

Intervenção do Sr. Vereador Jorge Alves

1. Assembleia-Geral da Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra

Sobre a questão da Assembleia-Geral da Associação de Arbitragem de Conflitos de Consumo do Distrito de Coimbra, o Sr. Vereador disse ter estado presente, em representação da Câmara Municipal. Declarou que a entidade tem feito um trabalho meritório, mesmo num período em que eles próprios passam por dificuldades em termos de verbas que são disponibilizadas pelo Ministério da Justiça, além do aumento do número de pessoas em situação de endividamento que recorrem à associação. Sublinhou o esforço por eles feito, já que não possuem muitos funcionários, mas o trabalho tem dado resultado, pois conseguem encaminhar e aconselhar as pessoas que recorrem a esta associação.

2. Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Brasfemes

Relativamente ao aniversário da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Brasfemes, e respondendo ao Sr. Vereador José Belo, disse que a melhor forma de comemorar o Dia do Voluntário era da forma como a Autarquia procedeu no dia anterior: o reconhecimento da Câmara Municipal naquelas mais de duas centenas de voluntários através da Medalha de Ouro da Cidade. Para o Sr. Vereador Jorge Alves, ali estava retratado como devia ser o voluntariado, a doação às pessoas sem esperar nada em troca. Acrescentou que o Executivo, independentemente do exercício das funções autarcas, também tinha ligação às associações, sendo claramente voluntários, e homenageavam todos os dias o trabalho voluntário desta forma. Disse que o dia anterior demonstrou o que era a verdadeira formação cívica, inclusivamente com crianças de quatro ou cinco anos que também participavam, dispendo de um pouco do seu tempo para aprenderem a ser bombeiros. Afirmou que aquela é uma corporação que, de certeza, comemoraria mais 75 anos, por já ter uma base sólida, contrariamente a muitas outras que existem pelo país fora.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. Quinta Amarela

O Sr. Vereador Jorge Alves explicou que os Serviços de Proteção Civil desenvolvem os processos dentro do enquadramento legal. Esclareceu que o proprietário foi notificado, decorrem os prazos, admitindo concordar com o Sr. Vereador Francisco Andrade que, por vezes, são demasiado alargados. Afirmou que o ideal era se a atuação fosse de imediato, mas não se pode invadir o terreno e efetuar a limpeza, ou o Sr. Presidente acaba por ter um processo em tribunal por abuso de poder. Disse que o proprietário já foi notificado para pagamento da contraordenação, sendo que a fase seguinte será o processo de limpeza coerciva.

O Sr. **Presidente** explicou como se procede uma intervenção numa propriedade privada. Um edital notifica publicamente quando se trata de proprietários desconhecidos, ou quando são conhecidos e já se sabe que não vão acatar a notificação. Quando a notificação não é respeitada, este edital é afixado por 15 dias, a partir dos quais corre a operação “litigante”. É, portanto, uma ação coerciva, que tem prazos e regras de notificação própria. A Proteção Civil permite a ação quando está em causa um desmoronamento, ou um incêndio, que não é o caso. Disse que quem estava a prevaricar era o proprietário, e trata-se de uma antiga questão de litígio entre os moradores dos prédios que foram construídos nos lotes a partir daquela quinta e a parte sobrance do terreno. No entanto, para agir coercivamente, é necessário cumprir todas as regras. A Câmara Municipal está a fazer as notificações, mas a própria junta de freguesia também podia interceder no processo.

Intervenção do Sr. Vereador Barbosa de Melo

1. Jorge Bento – voto de pesar

Quis explicitamente associar-se ao voto de pesar aprovado pelo falecimento do Eng. Jorge Bento. Disse que teve o gosto de o conhecer há muitos anos, tendo sido inclusivamente aluno do Sr. Vereador em um Mestrado na Faculdade de Economia, possivelmente por saber que, a dada altura, deixaria de ser Presidente de Câmara Municipal, querendo preparar um novo passo na sua vida. Comentou que era uma pessoa de espírito aberto, e de quem era fácil gostar. Como teve uma relação muito próxima com Jorge Bento, gostaria de deixar uma nota, não sobre o amigo, por ser mais pessoal, mas principalmente sobre o homem público que foi, um homem dedicado, que tratava todas as pessoas por igual, uma pessoa que deixa a todos muita saudade do ponto de vista político. Ponderou que também fará muita falta na Comunidade Intermunicipal nas funções que exercia. Atualmente era Secretário-Executivo, mas antes tinha sido Presidente da CIM, ajudando a alicerçar esta entidade nas relações entre as diferentes câmaras municipais sempre de uma maneira exemplar. Declarou que se fosse perguntado a todos os presidentes de câmara municipal da altura da antiga CIM do Baixo Mondego, quando Jorge Bento era Presidente, sobre quem tinha sido a pessoa fundamental para a construção da unidade daquela Comunidade Intermunicipal, todos diriam que em grande parte tal se deveu a ele. Portanto, gostaria de se associar de maneira explícita e sentida ao voto de pesar proposto.

ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 23 de novembro de 2015

O Sr. **Presidente** constatou que, sobre o ponto “I.4. Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais – projeto final” desta ata, houve várias intervenções, explanações e defesas de pontos de vista antes de se decidir reagendar o processo na próxima reunião, mas estas intervenções não



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

constavam da referida ata. Assim, propôs que a mesma fosse revista para que, se possível, até o final daquela reunião, fosse votada.

Este assunto foi discutido após o PONTO VIII. (12 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO, como então se fará referência.

I.2. Aprovação da ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 27 de novembro de 2015

Deliberação nº 1834/2015 (09/12/2015):

- **Aprovar a ata da reunião extraordinária do dia 27 de novembro de 2015, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sr.^a Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Francisco Andrade, José Belo e Francisco José Pina Queirós. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Raimundo Mendes da Silva e Pedro Bingre por não terem estado presentes na reunião.

I.3. JCDecaux – Intenção de renovação do contrato celebrado em 20/11/1984

O Sr. **Presidente** explicou que a empresa já foi formalmente notificada, conforme dito na última reunião, da intenção de não renovação do contrato pelos motivos invocados detalhadamente na informação distribuída. É exposto que, dado que o contrato foi celebrado em 1984, face ao tempo decorrido e as alterações legislativas entretanto ocorridas, se torna necessário notificar a empresa da intenção de não renovação do mesmo. Após a notificação, a empresa dispõe de 90 dias para contestar, após o que será analisado e reencaminhado o processo para, eventualmente, se for o entendimento final a não renovação do contrato, será instruído o caderno de encargos para a abertura de um concurso. Se a resposta da empresa for relevante, e ao abrigo da legislação em vigor, o processo será reanalisado. Em todo caso, foi efetuada esta notificação preventiva de não renovação do contrato celebrado em 1984, sublinhando que esta decisão tem de ser tomada com dois anos de antecedência.

O Sr. **Vereador José Belo** questionou qual era o prazo de denúncia do contrato. Disse não ter encontrado esta informação. Quanto ao resto, opinou que os fundamentos eram corretos, pois é preciso ter em conta o interesse público e a concorrência. Acrescentou que achava existir uma situação pouco clara entre a denúncia e a renovação. Insistiu que o prazo de renovação era claro, mas a denúncia era outro assunto.

O Sr. **Presidente** repetiu que o prazo de denúncia era de dois anos, conforme constava do processo. O Sr. Presidente explicou que foi detetado um detalhe: tendo começado a operação em 1984, e dizendo o contrato que o prazo de concessão é contado a partir do termo de entrega do mobiliário, e uma vez que este termo de entrega não foi encontrado, a data que está a ser considerada é a data do próprio contrato. Por isso, a notificação preventiva da intenção de não renovação. Disse ao Sr. Vereador José Belo que a renovação do contrato se tem dado por um automatismo que o próprio possui, numa cláusula. Como há esta dificuldade em encontrar o documento da instalação do mobiliário, e o contrato diz que é renovado automaticamente a partir do prazo do termo da entrega e instalação definitiva do mobiliário, este prazo é seguramente posterior à data da assinatura do contrato. Para que a empresa seja notificada e não haja renovação automática, como tem ocorrido sistematicamente, foi levada em conta a data de celebração do contrato e feita a notificação dois anos antes. Por este motivo é que o Sr. Presidente utilizou o termo notificação preventiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Manifestada a intenção pela JCDecaux de renovação do contrato de fornecimento de mobiliário urbano assinado em 20 de novembro de 1984 com a Câmara Municipal de Coimbra e com base no exposto na informação n.º 43607, de 20/11/2015 da Diretora do Departamento de Administração Geral, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1835/2015 (09/12/2015):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 20/11/2015, que notificou a JCDecaux da intenção de não renovação do contrato de fornecimento de mobiliário urbano, celebrado em 20/11/1984, pelo que o mesmo terá o seu término em 20/11/2017.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.4. Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais – projeto final

O Sr. **Presidente** lembrou que este processo, que se encontrava agendado para a última reunião do Executivo, foi retirado atendendo a que o documento foi disponibilizado com pouca antecedência relativamente à tomada de decisão e por se entender que era importante indexar os horários à classificação de atividades económicas (CAE) de forma a sanar eventuais dúvidas quanto ao tipo de estabelecimento. Entendeu-se, ainda, que existiam questões, neste projeto de regulamento, que necessitavam de ser revistas pelo que o documento encontra-se novamente sujeito a discussão e reflexão por parte dos Srs. Vereadores. No seu entender, a questão base do ponto de vista formal da organização do regulamento tem a ver com a necessidade de que não sejam permitidas interpretações divergentes sobre o tipo de horário a aplicar e o cumprimento do mesmo, uma vez que esse tem sido um ponto de conflito. Por outro lado, uma questão menos complexa, tem a ver com a caracterização dos estabelecimentos para efeitos de horário nos termos da tabela oficial das atividades económicas, com a introdução do mecanismo usual, e que deve ser plasmado no documento. No caso dos estabelecimentos com mais de uma atividade, a atividade principal ou predominante. Para além disso, continuou, importa ainda, considerar quer o zonamento, quer o impacto ambiental gerado por determinado tipo de atividades. Outra matéria muito sensível neste âmbito tem a ver com o caso específico dos bares e das discotecas essencialmente por razões que se prendem com a Lei do Ruído. Finalmente, informou que foi elaborado um novo documento que prevê algumas situações que não estavam descritas no documento original mas que não ficou concluído a tempo de ser disponibilizado para esta reunião.

Nesta altura, ausentou-se o Sr. Presidente.

A Sra. **Vice-Presidente** entende que este regulamento deveria abranger todos os estabelecimentos que disponibilizem bens ou serviços à população, em geral, e a grupos de cidadão, em particular, independentemente da natureza jurídica da entidade promotora ou gestora, isto é, existem ainda algumas situações omissas como é o caso de atividades que têm funcionamento permanente, como é o caso dos postos de combustíveis, farmácias, e outras.

O Sr. **Vereador Francisco Andrade** lembrou que o inverno é, por si só, limitador do uso das esplanadas mas não consegue perceber que esse período esteja definido entre 1 de outubro e 31 de maio, permitindo a respetiva instalação apenas a partir dessa data, esquecendo quer o início da primavera, que a própria Queima das Fitas e descaracterizado uma cidade que se quer de tertúlias e academia.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Vereador José Belo** chamou, ainda, a atenção para o facto de, em alguns de casos, se poderem estabelecer horários diferentes para diferentes dias da semana distinguindo os dias úteis dos fins de semana e feriados, por exemplo.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** disse que, se bem percebeu da intervenção do Sr. Presidente, existe uma versão já ligeiramente diferente desta que, eventualmente, terá ficado concluída apenas na passada segunda-feira e, por essa razão, não foi disponibilizada ao Executivo. Assim, o que está aqui em análise é, exatamente, o mesmo documento que esteve presente na reunião anterior pelo que, formalmente, é esse que está em discussão pelo que, eventualmente, este assunto terá de ser tratado, definitivamente, na próxima reunião da Câmara Municipal. Confessou que, pessoalmente, gostaria de conhecer as evoluções observadas para que pudesse dar o seu contributo, se assim o entendesse pelo que entende esta discussão extemporânea.

O Sr. **Vereador Jorge Alves** disse que considera importante a indexação dos horários de funcionamento dos estabelecimentos à classificação das atividades económicas de forma a introduzir rigor na tipificação dos mesmo e a criar condições de equidade na respetiva fiscalização. Por outro lado, considera bastante interessantes as sugestões apresentadas pelos próprios operadores já que são os primeiros a manifestar interesse em que os horários de funcionamento sejam cumpridos, designadamente numa área crítica da cidade como é a zona da Sé Velha. Finalmente referiu que existe uma questão de princípio, que tem a ver com o artigo 4º, já que defende o encerramento das discotecas às 6 horas e não às 5 horas como é proposto. Na verdade, entende que essa deve ser a hora de fecho desses estabelecimentos, nomeadamente por razões de segurança já que a essa hora já existe luz do dia que, como se sabe, inibe a prática de determinado atos menos próprios, já que passa a existir algum escrutínio por pessoas que, nessa altura, já estão na rua. Evidentemente que esta situação exige algum reforço e rigor dos serviços competentes para a fiscalização desta matéria. Esta ação terá de ser ainda concertada com os serviços de higiene à semelhança, aliás, do que já se verifica em algumas cidades.

O Sr. **Vereador Pedro Bingre** concorda que o documento ainda não poderá ser votado hoje mas congratulou-se pelo entendimento que tem vindo a ser partilhado de indexar os horários de funcionamento dos estabelecimentos ao código das atividades económicas que, lembrou, é uma proposta que foi apresentada, inicialmente, pelo movimento “Cidadãos por Coimbra. Esta medida evita, na sua opinião, uma concorrência desleal entre estabelecimentos e permite uma maior eficácia da fiscalização. Reiterou, ainda, a importância que deve ser atribuída à questão do zonamento e do mapa do ruído já que acredita que não faz muito sentido dividir a cidade entre zona Património Mundial da Humanidade e o resto do Município quando o Plano Diretor Municipal consagra, para efeitos de zonamento acústico, todo o concelho como zona mista. Esta poderá mesmo ser, na sua opinião, a oportunidade para rever todo o zonamento acústico do Município, possibilitando que áreas não habitacionais possam ser sujeitas a maior nível de ruído e que, em parceria com os agentes da indústria da restauração e animação noturna sejam criadas zonas específicas para lazer, como é o caso de toda a zona ribeirinha que, no seu entender, reúne todas as condições para ser consagrada como espaço de animação noturna. Considera ainda que seria importante encontrar uma solução pacífica com os atuais detentores de licenças de exploração de estabelecimentos de animação noturna no Centro Histórico que as poderiam trocar por licenças do mesmo tipo na Avenida Cidade Aemínium, por exemplo, reconvertendo essa Avenida, que hoje está deserta, num espaço específico para esse efeito. Pensa que, desta forma, se poderia conjugar a função residencial que se deseja para o Centro Histórico com a função de lazer que se quer numa cidade como Coimbra, não obstante não ignorar que, efetivamente, é compreensível que os agentes tenham alguma preferência pelo Centro Histórico na medida em que é uma zona da cidade que exerce alguma atração sobre os frequentadores destes estabelecimentos. Entende, porém, que a zona ribeirinha da cidade também pode exercer esse efeito desde que seja alvo de pequenas alterações como foi feito, designadamente, em Lisboa, na zona das Docas. Considera, por isso, que existem condições para se



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

encontrarem espaços para residência e espaços para animação noturna, assim se saiba articular o Plano Diretor Municipal, o Regulamento do Ruído e este Regulamento agora em análise.

O Sr. **Vereador José Belo** disse que dentro deste quadro construtivo que se está a tentar estabelecer e que se pretende venha a ser acolhido na redação do projeto que será sujeito a escrutínio na próxima reunião da Câmara Municipal pretende fazer algumas sugestões em termos de sistematização e estruturação do documento. Assim, pensa que no título do regulamento – “Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimento Comerciais” – deveria constar, também “... e de Prestação de Serviços”. Parece-lhe ainda que este regulamento carece de um artigo onde seja definido o respetivo objeto. Por outro lado, no artigo 3º fala-se em regime geral sem se especificar, na epígrafe, que se trata do regime geral de funcionamento. Já no artigo 7º, continuou, refere-se a obrigatoriedade de afixação do mapa sem que tal conste na epígrafe respetiva.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** lembrou que este projeto de regulamento surge na sequência de uma legislação que liberalizou, por completo, os horários de funcionamento dos estabelecimentos, isto é, a administração central, como já vem sendo hábito, transferiu esta responsabilidade para as autarquias locais. Por outro lado, importa precisar que este regulamento se destina a um tipo específico de estabelecimentos quando, na prática e atento o teor deste regulamento, não é feita essa distinção. Disse, ainda, que este regulamento não se pode alhear das características da cidade que é, como se sabe, uma cidade jovem que acolhe muitos estudantes e que, obviamente, tem de saber responder à procura mas, ainda assim, considera que as discotecas, que inevitavelmente estão muito associadas a este tipo de problemáticas e acabam por ser os estabelecimentos mais penalizados, são os estabelecimentos que menos contribuem para a emissão de ruído nas ruas o que, diga-se, já não acontece com os bares. Aliás, existem duas discotecas situadas aquém da área limite do património e, por essa razão, são beneficiadas em termos de horário de funcionamento relativamente às demais o que considera uma discriminação negativa que não pode acontecer. Assim, defende que as discotecas deverão manter o horário de encerramento às 6 horas devendo, isso sim, existir uma maior diferenciação entre o horário de encerramento dos bares e das discotecas não o chocando a hipótese de os bares passarem a fechar às 3 horas e as discotecas às 6 horas. Referiu que o Sr. Vereador Pedro Bingre chamou a atenção para uma questão muito importante e que tem a ver com a eventual criação de uma zona de animação noturna na zona ribeirinha da cidade, sugestão que considera muito interessante e que, eventualmente, deveria ser ponderada.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** chamou a atenção para a necessidade de se encontrar um equilíbrio entre interesses antagónicos, designadamente entre o direito ao descanso e uma cidade que tem uma população jovem e que pretende ter cada vez mais turistas pelo que precisa de ter uma vida noturna que satisfaça esse tipo de público. Pensa que, numa situação destas, o pior que pode acontecer é impor horários demasiados restritivos que acabam por conduzir a comportamentos sociais censuráveis, como é o caso dos encontros para beber em plena rua. Por outro lado, concorda com a intervenção do Sr. Vereador Francisco Andrade relativamente ao período de funcionamento das esplanadas que considera desfasado da realidade e terminou com a convicção de que nesta matéria é preciso encontrar pontos de equilíbrio dos vários interesses em jogo.

A Sra. **Vereadora Carina Gomes** referiu que, evidentemente, os equilíbrios são complicados de encontrar já que existem vários interesses em jogo que precisam de ser respeitados pelo que concorda com os argumentos invocados pelos Srs. Vereadores Jorge Alves e Carlos Cidade relativamente aos horários de funcionamento das discotecas assim como é sensível à necessidade quer do cumprimento da legislação, quer da garantia da segurança dos espaços de divertimento e dos respetivos utilizadores. Acontece que esta cidade é uma cidade jovem e que, na sua opinião, deve continuar assim, pelo que não gostaria de contribuir para o encerramento dos espaços de diversão às 5 horas. Assim, e considerando que as pessoas quando estão dentro da discoteca não estão a fazer barulho, gostaria de deixar este seu contributo, de encerramento das discotecas às 6 horas,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

para uma eventual revisão do regulamento. Quanto à questão das esplanadas também lhe parece excessivo o período estipulado, pelo que considera que deverá ser reformulado e definido um lapso temporal diferente. Assim, gostaria que nesta reformulação do regulamento fossem consideradas as características específicas da cidade, encontrando equilíbrios entre os interesses da população residente e do direito ao descanso e da população jovem que precisa e quer sair à noite, equilíbrio que, no seu entender, ainda não se conseguiu encontrar nesta versão.

O Sr. **Vereador José Belo** disse que, em abstrato, concorda com a intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade, designadamente com as considerações que teceu relativamente aos bares e às discotecas, mas lembrou que existem bares que tem uma insonorização e um sistema de vigilância exatamente igual aos das discotecas situação que vai de encontro às preocupações que têm sido manifestadas, isto é, a preservação do direito ambiental e da integridade pessoal, ambos direitos constitucionais.

A Sra. **Vice-Presidente** disse que se o que está aqui em causa é, entre outras coisas, o direito ao descanso, não lhe parece correto a abertura de bares às 6 horas devendo passar a verificar-se às 7 horas, hora mais compatível com o normal desenvolvimento de um dia de trabalho, na sua opinião.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** precisou que existem bares com diversas funcionalidades e com públicos diferentes. Na verdade existem bares que se dedicam, exclusivamente, a atividades de animação noturna mas isto não pode fazer esquecer que existem estabelecimentos, também denominados “bares”, cuja principal função é servir as pessoas que vêm trabalhar e que chegam cedo à cidade. São realidades diferentes e assim têm de ser encarados já que estes bares têm, efetivamente, clientela de manhã bem cedo, para servirem de suporte às pessoas que chegam cedo, quer de autocarro, quer de comboio.

Nesta altura, o Sr. Presidente retomou os trabalhos.

O Sr. **Vereador Francisco Andrade** alertou para o facto dos estabelecimentos, quer sejam bares, quer sejam discotecas, precisarem de ser limpas ou antes da abertura ou após o encerramento pelo que, se não existir uma boa insonorização, continuarão a perturbar, em termos de ruído, para além do horário de funcionamento.

A Sra. **Vereadora Carina Gomes** verificou que, na verdade, com base na análise feita a este documento as preocupações manifestadas prendem-se, essencialmente, com o ruído e não com o horário pelo que importa apurar se não deveria ser o regulamento do ruído a ser revisto e debatido.

O Sr. **Presidente** esclareceu que existe lei geral sobre esta matéria e que este regulamento, como todos os regulamentos, pretende adaptar essa realidade ao território municipal. Assim, na elaboração do regulamento municipal é necessário ter em conta não apenas a lei específica mas todas as outras leis que convergem num mesmo objetivo, como é o caso das leis referentes ao ordenamento do território, a lei do ruído e de segurança. No seu entendimento, e daquilo que conhece, existem estabelecimentos que, de per si, não tinham quaisquer tipo de inconvenientes num funcionamento ininterrupto. A questão é que essa situação precisa de ser articulada com a vizinhança e com as condições de segurança. Portanto, entende que só vale a pena apresentar um regulamento do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais se com isso se acrescentar alguma coisa em termos de relações de vizinhança, melhoria de qualidade de vida e do ambiente e, simultaneamente, segurança dos próprios estabelecimentos. Reiterou, ainda, a importância que atribui à necessidade de indexação dos horários dos estabelecimentos à classificação da atividade económica que, no seu entender, confere maior segurança a todos os que atuam nesta área, seja em termos de fiscalização, de licenciamento ou de supervisão.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Vereador Pedro Bingre** perguntou se não era possível, no âmbito do Regulamento Geral do Ruído, elaborar um Regulamento Municipal do Ruído que dividisse o Município de forma a que, para além de uma zona mista, tivesse, ainda, uma zona sensível e uma zona urbana consolidada. Pensa que a existência deste instrumento seria muito importante para delimitação das zonas e da determinação dos horários de funcionamento. Apesar de existir uma carta de ruído no Plano Diretor Municipal está prevista uma zona mista de ruído para todo o Município o que significa que não existe capacidade diferenciadora no âmbito da legislação do ruído.

O Sr. **Vereador Raimundo Mendes da Silva** confessou ter alguma dificuldade em perceber o que é que se está a discutir uma vez que existem já determinadas leis gerais que, enquanto tal, estão em vigor e que tem aplicação imediata, como é o caso da Lei Geral do Ruído e todas aquelas que se referem a licenciamentos, segurança, etc. Evidentemente que partilha as preocupações que têm sido manifestadas mas, em rigor, importa apurar se não se estará, com um mecanismo indireto e demasiado afastado do objeto que se quer tratar, a tentar resolver um conjunto de problemas alargados que precisa de atuação de outros instrumentos. Na verdade, o que está aqui em causa não é qualquer tipo de juízo moral ou social do horário de funcionamento dos estabelecimento e do que se faz nesses estabelecimentos, pelo que ao criar estes instrumentos de regulação importa definir com precisão quais os objetivos últimos que se pretendem atingir e que são, obviamente, o direito à atividade económica, o direito ao divertimento, o direito ao descanso e o direito à segurança, quer dos próprios utentes dos estabelecimentos, quer do espaço público. Evidentemente, que uma cidade dinâmica é uma cidade que se levanta cedo mas é, também, uma cidade que funciona 24 horas por dia com interesses diferentes. Assim, e apesar de ter ficado agradavelmente surpreendido com os contributos dados em sede de discussão pública pela sociedade civil e de considerar que o trabalho técnico efetuado pelos serviços da autarquia é interessante e maturado, pensa que se corre o risco de se estar a tratar um assunto demasiado complexo e que precisa de várias ferramentas, com uma única ferramenta e com uma componente indireta, que é o horário de funcionamento, que, eventualmente, não resolve o que se pretende resolver. No seu entender, seria importante que existisse alguma reflexão sobre aquilo que é a noite em Coimbra e às várias componentes que ela envolve sendo que, no seu entender, a questão técnica é a mais fácil de resolver ainda que, em alguns espaços seja substancialmente onerosa. Já no que diz respeito ao controlo e à fiscalização, o Sr. Vereador considera que são matérias mais complexas que precisam de alguma reflexão e imaginação que não são de fácil aplicação e implicam alguma intervenção pedagógica. Chamou ainda a atenção para o facto da Lei Geral do Ruído não ser de leitura fácil e exigir um nível de especialização considerável.

O Sr. **Vereador Carlos Cidade** acredita que, por muita regulamentação que exista, existem situações incontornáveis e que dificilmente se resolverão como é o caso de alguns espaços noturnos que, habilmente, baixam os níveis de ruído quando são alvo de uma fiscalização.

O Sr. **Presidente** reiterou que existem vários interesses em conflito sobre os quais importa atuar. Na verdade, por um lado, é preciso assegurar o direito ao descanso daqueles que se queixam do excesso de ruído gerado por determinados estabelecimentos comerciais; importa, ainda, assegurar a equidade das atividades económicas com objetos semelhantes e, neste contexto, é importante a indexação do regulamento à Classificação da Atividade Económica (CAE). Uma outra preocupação tem a ver com o facto de um regulamento deste género cumprir duas funções diferenciadoras já que por um lado tem de ter um cariz pedagógico e, por outro, uma função disciplinadora, sendo que estes dois aspetos nem sempre são fáceis de conciliar. Disse, ainda, que dos locais que conhece um exemplo que deveria ser seguido é o de Salamanca, também com um Centro Histórico, Património Mundial da Humanidade, onde os horários de funcionamento são rigorosamente cumpridos, a fiscalização a segurança são eficazes e os próprios serviços de limpeza atuam em concertação. No documento agora em presença falta, ainda, a indexação da atividade económica, que sirva de estímulo a alguns estabelecimentos e sirva para que outros deixem de funcionar de forma



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

marginal ao alvará respetivo, como também acontece em alguns casos. Assim, solicitou que este documento fosse revisto devendo ter presente que se trata de um regulamento municipal de horários de funcionamento de estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, do qual os horários são apenas uma parte e alertou para o 1º artigo da nota justificativa estar, no seu entender, desadequado já que essa menção deve constar, isso sim, das disposições finais e transitórias.

O Sr. **Vereador Raimundo Mendes da Silva** confessou que tem alguma dificuldade em perceber a referência à zona património mundial como um motivo de restrição formal uma vez que o que gostaria e o que seria desejável era que, em relação a essa zona, e face a um projeto de desenvolvimento da cidade e ao papel que pode representar num papel de dinâmica da cidade, fossem incentivadas algumas atividades criando, para isso, as condições e restrições necessárias para que as mesmas não se tornassem incómodas. Na verdade, o que lhe parece, com a redação que se esta a propor, é que se está a ter o efeito exatamente contrário. Por estas razões, e por este ser um assunto sensível, sugeriu alguma reflexão e ponderação relativamente a esta matéria e assegurou que o que se pretende é que a zona património mundial seja uma zona ao serviço da cidade relativamente à qual é preciso, no seu entender, mudar também o discurso porque, caso contrário, corre-se o risco de se estar a induzir, por um lado, a ideia de que é uma zona de privilégio, o que não é verdade, e, por outro lado, que é uma zona muito sensível onde nada se pode fazer, o que também não se verifica. A zona património mundial, na sua perspetiva, tem de ser encarada como uma zona singular, que tem um papel próprio na vida da cidade, que deve ser dinamizado e que tem condições próprias, sobretudo pelo espaço físico e pelas características locais. Assim, e aproveitando o novo quadro do ponto de vista da reabilitação energética, o Sr. Vereador equacionou a possibilidade de se fazer um projeto em que a reabilitação energética das janelas tenha associada uma reabilitação do ponto de vista acústico, o que se pode fazer sem qualquer encargo adicional. Pensa, que esta medida poderia diminuir, claramente, muito do incómodo causado e associado a estas atividades. Finalmente, reiterou que não lhe parece positivo identificar a Zona de Património Mundial como uma zona de perigo e sensibilidade nesta matéria.

A Sra. **Vice-Presidente** considera que este projeto caracteriza com clareza os motivos que levam a considerar aquela zona uma área protegida que são, para além das características estruturais dos edifícios, o difícil acesso, circulação e estacionamento, o tipo de urbanismo que apresenta e a população residente, essencialmente idosa com os estabelecimentos a funcionar por baixo das habitações. Foi, garantiu, precisamente, para proteger essa comunidade, que apresenta queixas permanentes, e para compatibilizar estes dois interesses, que se apresentou esta proposta nestes moldes que pretende garantir segurança, qualidade de vida e o mínimo de ruído desejável. Aliás, pensa que seria interessante criar áreas específicas, nos diversos núcleos urbanos da cidade, para animação noturna já que esta lei permite este tipo de opções.

O Sr. **Presidente** esclareceu que é necessário identificar uma área territorial de aplicação e a que existe é a que está definida no Plano Diretor Municipal e é com essa que tem de se trabalhar. Assim, com base no Plano Diretor Municipal, instrumento do qual se parte para elaboração parcial deste regulamento, está previsto a Zona Classificada e a Zona de Proteção.

O Sr. **Vereador Raimundo Mendes da Silva** disse entender os argumentos da Sra. Vice-Presidente mas pensa que, nestas circunstâncias, faz pouca diferença se o encerramento do estabelecimento ocorre às 2H00 ou às 4H00, isto é, a perturbação existe em qualquer dos momentos para além de, no seu entendimento, não ser competência da Câmara Municipal, enquanto entidade pública, definir qual o tempo de descanso que as pessoas devem ter. Por outro lado, continuou, quando se argumenta que Coimbra esta definida, no seu todo, como zona mista, importa perceber o que é que esta definição sugere já que o nível de ruído ambiente exterior admitido numa zona mista ou numa zona sensível é diferente. Assim, ou se considera que há zonas que do ponto de vista da fragilidade, das populações, dos edifícios e da atividade, podem ser consideradas zonas sensíveis e, à luz da lei geral, pode ter um maior cuidado, ou, caso contrário, não faz sentido a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

imposição de um horário de fecho às 2H00, ou mesmo às 4H00. Na verdade, pensa que não é o horário de fecho dos estabelecimentos que resolve o problema do ruído exterior no entanto já admite que, por outra via da lei e atendendo ao denominado “*nível de incomodidade*”, se possa exigir, aquando do licenciamento dos estabelecimentos, um isolamento sonoro diferente uma vez que os edifícios também são diferentes. Acontece, porém que tudo isto já decorre da lei geral portanto, e sem querer entrar em tecnicidades excessivas, o Sr. Vereador entende que é da máxima importância definir com rigor o objetivo que se pretende atingir já que, pessoalmente, não gostaria de restringir a atividade económica por um motivo que pode não atingir o objetivo primeiro.

O Sr. **Presidente** entende que o documento deve ser reanalisado, tendo em conta todos os contributos prestados e consubstanciados nas intervenções acima descritas, exortando os serviços a apresentar o projeto na próxima reunião do Executivo.

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

I.5. Celebração de contrato de prestação de serviços na modalidade de tarefa – pedido de parecer prévio

Através da informação n.º 45253, de 02/12/2015, elaborada pelo chefe da Divisão de Apoio Jurídico, é apresentado pedido de parecer prévio à Câmara Municipal para celebração de contrato de prestação de serviços, na modalidade de tarefa, para efeitos dos n.ºs 5 e 12 do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015) e nos termos da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1836/2015 (09/12/2015):

- **Emitir parecer prévio favorável à celebração de um contrato de prestação de serviços, na modalidade de tarefa, no valor de 12.000,00€, acrescido de IVA, para efeitos dos n.ºs 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei de Orçamento do Estado para 2015) e nos termos dos artigos 2º e 3º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, seguindo-se o procedimento de ajuste direto regulado no Código dos Contratos Públicos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.6. Fornecimento contínuo de gasóleo – minuta do contrato

Em conformidade com o n.º 1 do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos, é apresentada minuta do contrato de fornecimento contínuo de gasóleo a granel, no âmbito do Acordo Quadro de combustíveis rodoviários lote – 2, que se destina à satisfação das necessidades das entidades adjudicantes – Município de Coimbra e Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. O contrato vigorará pelo período de 36 meses, após celebração e visto do Tribunal de Contas e a adjudicação será feita pelo valor estimado de oito milhões novecentos e três mil cento e quarenta e nove euros e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro décimas de milésimas de euro, acrescido de IVA.

Face ao exposto e com base na informação n.º 45162, de 02/12/2015, do Gabinete de Contratos, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1837/2015 (09/12/2015):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A, o qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

II.1. Situação Financeira - conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 07 de dezembro de 2015, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 20.474.264,30€ (vinte milhões quatrocentos e setenta e quatro mil duzentos e sessenta e quatro euros e trinta cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 17.975.982,70€ (dezassete milhões novecentos e setenta e cinco mil novecentos e oitenta e dois euros e setenta cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.498.281,60 € (dois milhões quatrocentos e noventa e oito mil duzentos e oitenta e um euros e sessenta cêntimos).

Deliberação n.º 1838/2015 (09/12/2015):

- **Tomado conhecimento.**

II. 2. Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Subsídio à Exploração

Por deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 25/11/2015 e por forma a cumprirem com os seus compromissos e assegurar o normal funcionamento é solicitado à Câmara Municipal de Coimbra a transferência de subsídio à exploração reportada aos meses de novembro e dezembro de 2015.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 82698, de 02/12/2015, do Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1839/2015 (09/12/2015):

- **Transferir para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, a título de subsídio à exploração, o montante global de 1.375.978,00€ reportado aos seguintes meses:**
 - novembro de 2015: 687.989,00€;
 - dezembro de 2015: 687.989,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II. 3. Alteração ao Orçamento n.º 19 e Alteração às Grandes Opções do Plano (GOP) n.º 18 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 20/2015) - conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 45222, de 03/12/2015, da Divisão de Planeamento e Controlo, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1840/2015 (09/12/2015):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente, de 03/12/2015, que aprovou a Modificação aos Documentos Previsionais n.º 20/2015 (Alteração ao Orçamento n.º 19 e Alteração às GOP n.º 18) no valor total de 530.168,00 € de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo 399.641,00 € de reforços e de 403.668,00 € de anulações em despesas correntes e de 130.527,00 € em reforços e de 126.500,00 € em anulações de despesas de capital, tendo o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno.**

PONTO III. PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

III.1. Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável na Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra – 1.º Relatório Intercalar – Fase A.1 – Caracterização e Diagnóstico (V2) – Parecer/contributos

O **Sr. Presidente** disse que foi distribuído aos membros do Executivo uma análise global relativamente a esta importante matéria que está a ser desenvolvida pela Comunidade Intermunicipal Região de Coimbra. Estes documentos são, no seu entender, estruturantes relativamente a esta matéria que considera da máxima importância, pelo que sugeriu que a análise e discussão deste assunto continuasse na próxima reunião da Câmara Municipal. Pessoalmente, considera este estudo muito bem elaborado ainda que tenha algumas dúvidas quanto à posição assumida no que concerne ao estacionamento na zona do Hospital da Universidade de Coimbra. Efetivamente, é defendida, neste documento, a tese de que o número de lugares de estacionamento naquela zona da cidade é suficiente mas, e sem querer colocar em causa a qualidade deste estudo, o Sr. Presidente confessou que tem dificuldade em aceitar esta ideia já que, na prática, verifica a existência de alguns conflitos e constrangimentos no local em causa. Curiosamente esta mesma teoria já foi assumida num estudo anterior, este da autoria dos técnicos da Câmara Municipal de Coimbra.

A Sra. **Vice-Presidente** disse que o problema é que o estacionamento não está regulado, seja na área do edifício principal, seja na zona envolvente. Acresce, que esta situação se tem vindo a agudizar na medida em que outros serviços da Universidade foram concentrados na mesma zona com a agravante de os respetivos acessos ainda não estarem concluídos. Relativamente à zona específica do Hospital, a Sra. Vice-Presidente pensa que era urgente essa regulação do trânsito que, certamente, se iria refletir na melhoria da qualidade do atendimento dos doentes e respetivos acompanhantes. Aliás, continuou, o estudo revela que o impacto de um eventual aumento do número de autocarros ou de outros transportes públicos, teria um impacto de apenas 1% no estrangulamento automóvel. Em contrapartida, se for regulado o estacionamento e criada uma zona de estacionamento pago, esse impacto seria de cerca de 20%. Alertou, inclusivamente, para o facto de muita gente deixar o carro lá estacionado e dirigir-se para o respetivo local de trabalho de autocarro.

O **Sr. Presidente** reiterou que tem algumas dúvidas relativamente a esta conclusão na medida em que a pressão automóvel, naquela zona, é enorme e existem muitas dificuldades em encontrar lugares disponíveis para estacionar. Disse, ainda, que tem reservas quanto à entidade responsável pela gestão do espaço tendo já solicitado que fosse apurada essa questão de modo a que se perceba se aquele espaço é público ou é propriedade do hospital. Aliás, recorda-se que aquando da abertura do hospital para que a Polícia de Segurança Pública pudesse agir naquele espaço foi necessária, ou uma deliberação camarária ou a assinatura de um protocolo, com vista a estabelecer a jurisdição envolvente à construção hospitalar. Assim, e uma vez que entende que este assunto merece uma reflexão mais abrangente, o Sr. Presidente propôs a retirada deste assunto da ordem de trabalhos com vista à sua discussão na próxima reunião do Executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

III.2. Maria de Lurdes Lapas dos Reis Gonçalves – Legalização de edifício sito na Travessa da Avenida Dias da Silva, 5/Santo António dos Olivais - Regt.º 65649/2015

É pretensão da requerente enquadrar o pedido de legalização das alterações (introdução de um fogo no piso do sótão) na exceção prevista no n.º 4 do art.º 27.º do Regulamento do PDM.

Nos termos da informação n.º 4049, de 17/11/2015 da Divisão de Gestão Urbanística e pareceres da Chefe da Divisão de 18/11/2015 e do Diretor do Departamento do DPGU de 25/11/2015, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1841/2015 (09/12/2015):

- **Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo da exceção prevista no art.º 27.º, n.º 4 do Regulamento do PDM, nos termos e condições referenciados na informação n.º 4049/2015, da Divisão de Gestão Urbanística, notificando-se em conformidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.3. Tirsa Leonor Dias Romão Lobo dos Santos - Licenciamento de obras – Sandelgas/União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamasosa – Regt.º 65553/2015

Para este assunto e quanto à admissibilidade do enquadramento do pedido de aprovação do projeto de arquitetura na exceção prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDM, o Executivo deliberou com base na informação n.º 3900, de 20/11/2015, da Divisão de Gestão Urbanística e pareceres da Chefe da Divisão de 20/11/2015 e do Diretor do DPGU de 25/11/2015:

Deliberação n.º 1842/2015 (09/12/2015):

- **Aceitar a redução do lugar do estacionamento público, ao abrigo da exceção prevista na alínea b) do art.º 133.º do Regulamento do PDM face às razões e fundamentação mencionada na informação n.º 3900/2015/Divisão de Gestão Urbanística.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.4. António Marques dos Santos – Operação de loteamento – Urbanização Quinta da Bela Vista/Malheiros/Santo António dos Olivais

Solicita o proprietário do Lote 11, alteração à licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 70/1980 que incide sobre a propriedade sita na Lomba dos Malheiros. Promovida a consulta aos proprietários dos restantes lotes, no âmbito do n.º 3 do art.º 27.º do RJUE, verificou-se que não houve qualquer oposição através de exposição ou reclamação.

Face ao exposto e nos termos dos pareceres da Chefe da Divisão de Gestão Urbanística de 20/11/2015 e do Diretor do DPGU de 25/11/2015, exarados sobre a informação n.º 4154, de 20/11/2015, da referida Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1843/2015 (09/12/2015):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Deferir o pedido de alteração à operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 70/1980, que incide sobre o lote n.º11, nos termos e com os fundamentos da informação n.º 4154/2015/Divisão de Gestão Urbanística.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. OBRAS MUNICIPAIS

IV.1. Repercussão das Taxas de Ocupação do Subsolo para o ano de 2016 – conhecimento

A empresa Lusitaniagás, Companhia de Gás do Centro, SA. enviou à Câmara Municipal de Coimbra um documento referente à repercussão das taxas de ocupação do subsolo. A metodologia desta repercussão nos consumidores das taxas de ocupação de subsolo aprovada pelo Regulador Setorial da Energia (ERSE) e que visa dar seguimento ao disposto no Contrato de Concessão das Distribuidoras de Gás Natural, prevê o cálculo de um termo fixo mensal e outro variável aplicado à energia consumida a suportar pelos utilizadores das redes.

No caso dos munícipes de Coimbra o impacto é em função do valor cobrado pelo Município e da estrutura do mercado existente, traduzida no nº de clientes e volume de gás consumido no mesmo, e que corresponde, em 2016, aos seguintes valores:

Consumo anual (m ³)	150	320	1.200	50.000	1.000.000
Fatura anual estimada	152,65€	295,89	952,43€	34.722,20€	529.100,27€
TOS anual	5,23€	10,00	34,69€	750,74€	4.041,52€
Impacto TOS anual/Fatura	3,43%	3,38%	3,64%	2,16%	0,76%
Impacto TOS anual/m ³	0,0349€	0,0313€	0,0289€	0,0150€	0,0040€

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 43850, de 23-11-2015, da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1844/2015 (09/12/2015):

- **Tomado conhecimento do impacto nos consumidores de gás natural e da repercussão da taxa anual de ocupação do subsolo no Município, para o ano de 2016.**

IV.2. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – Conclusão da Obra – 1.º adicional e prorrogação de prazo de execução - ratificação

A empreitada “*Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – Conclusão da Obra*”, foi consignada à empresa *Ferreira – Construção, SA*, em 15/05/2015, com um prazo de execução de 150 dias, terminando em 12/10/2015.

Em Reunião de Câmara de 12/10/2015, foi deliberado conceder uma prorrogação graciosa do prazo da



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

empreitada acima referida até 30/11/2015, correspondendo a 49 dias. Em 26/11/2015, a empresa de fiscalização da empreitada, *Vitor Hugo – Coordenação e Gestão de Projetos, SA*, apresentou dois Pareceres Técnicos, relativos à “*Alteração de Layout do Restaurante*” e “*Alteração de Fachada Piso -2, Entrada pela Avenida da Guarda Inglesa*”.

Neste contexto, foi elaborada a informação nº 44378, de 27-11-2015, da chefe da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1845/2015 (09/12/2015):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 27-11-2015 que aprovou, ao abrigo do nº 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e dada a urgência na conclusão da obra e os prazos para a realização física e financeira estabelecidos no contrato de financiamento QREN/POVT, as seguintes alterações à empreitada “Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco/Coimbra – Conclusão da Obra”:**
 - Para a Alteração de Layout do Restaurante – aprovar os trabalhos de suprimentos de erros e omissões a preços de contrato no valor de 7.032,73€ (s/ IVA), aprovar os trabalhos de suprimentos de erros e omissões a preços novos no valor de 23.513,52€ (s/ IVA) e aprovar os trabalhos a menos no valor de (-) 26.142,83€ (s/ IVA), resultando um valor global de 4.403,42€ (s/ IVA);
 - Para a Alteração de Fachada Piso -2, Entrada pela Avenida da Guarda Inglesa – aprovar os trabalhos de suprimentos de erros e omissões a preços de contrato no valor de 9.400,14€ (s/ IVA), aprovar os trabalhos de suprimento de erros e omissões a preços novos no valor de 48.935,20€ (s/ IVA) e aprovar os trabalhos a menos no valor de (-) 63.362,03€ (s/ IVA), resultando um valor global de (-) 5.026,69€ (s/ IVA).
- **Conceder uma prorrogação graciosa de prazo de 20 dias para a execução dos trabalhos acima referidos;**
- **Dispensar a aplicação da alínea a) do nº 6 do artigo 378º do Código dos Contratos Públicos, atendendo a que apesar do suprimento de erros e omissões propostos para aprovação no valor global de 88.881,59€ (s/ IVA) existem trabalhos que não serão necessários executar nas mesmas zonas no valor de 89.504,86€ (s/ IVA), existindo assim um diferencial a favor do dono de obra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se dos trabalhos o Sr. Vereador Raimundo Mendes da Silva.

PONTO V. CULTURA, DESPORTO E TURISMO

V.1. Proposta de Aviso de Abertura de Candidaturas ao Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Cultural para Atividade Permanente para 2016:

O Sr. **Presidente** sugeriu que as alíneas a) e b) deste ponto fossem analisadas em simultâneo.

O Sr. **Vereador Francisco Andrade** questionou se o Clube da Comunicação Social podia concorrer a este apoio e qual era o prazo de aplicação das candidaturas.

A Sra. **Vereadora Carina Gomes** explicou que esta resposta estava nos estatutos do Clube da Comunicação Social, mas achava que sim, uma vez que tem apresentado candidatura e tem recebido apoio. Quanto ao prazo, está no aviso de abertura: entre 1 e 31 de março.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** salientou um aspeto positivo neste processo. Lembrou que o apoio ao associativismo para 2015 foi discutido numa reunião em 26 de janeiro passado, portanto a discussão para o apoio do ano que vem está a ser feita um mês e meio antes. Recordou também que na declaração de voto feita pelo Sr. Vereador Ferreira da Silva naquela reunião foi colocada a questão do atraso. Por este prisma, o adiantar da discussão era um avanço significativo. Disse que nesta reunião de 26 de janeiro, levantou um conjunto de questões que lhe tinham sido suscitadas por alguns agentes culturais, mas julgou que, apesar de tudo, se mantinham. Teve o cuidado de rever esta ata de janeiro e apurou que houve auscultação, tendo sido incorporadas algumas das críticas e/ou sugestões feitas. Lembrou que existiam questões inerentes à valoração de entidades que já tinham um historial de relação com a Autarquia. Tal fazia sentido para o Sr. Vereador, mas implicava deixar para trás novos concorrentes que porventura surjam. Também comentou a questão de atribuir maior valor a instituições como escolas de músicas sem fins lucrativos, como as ligadas às bandas filarmónicas, coletividades, associações, etc., bem como aquela que tinha a ver com o público e o número de espetadores. O Sr. Vereador citou que, na página 16 do Aviso, para instituições ligadas ao teatro, é considerada uma determinada pontuação para sessões com público, situado entre as cinquenta e cem pessoas e uma pontuação maior para públicos com mais de cem espetadores. Considerou que os critérios e os limites serão sempre arbitrários, mas comentou que existem salas em Coimbra cuja lotação não chega aos cem espetadores. Disse que havia espetáculos magníficos, que poderiam ser vistos por muita gente, em sucessivas sessões, mas são encenados para sessenta ou setenta pessoas de cada vez, o que não retira mérito nenhum à encenação, podendo, inclusivamente, serem vistos por milhares de pessoas, dependendo do número de sessões. Estas foram algumas das perguntas que lhe foram colocadas pelos agentes culturais, crendo que, de alguma forma, se mantinham neste documento.

O Sr. **Vereador Pedro Bingre** quis chamar a atenção para algumas questões que lhe foram suscitadas, em relação quer quanto ao associativismo cultural geral, quer quanto às entidades com gestão de equipamentos culturais municipais. No seu ponto de vista, os júris deveriam ser constituídos por especialistas de reconhecido mérito, não necessariamente do quadro da Divisão de Cultura da Câmara Municipal. Para o Sr. Vereador, tal traria uma maior imparcialidade na decisão. Em relação ao prazo, disse crer ser importante que seja feito um anúncio prévio dos montantes a concurso, por mais difícil que isto possa ser. Para as entidades que vão concorrer, é importante saberem com o que poderão contar, senão só terão esta indicação em 2016, salientou. No que concerne às questões de reclamação do concurso, sugeriu a existência de um período de audiência de interessados e a possibilidade de recurso da decisão tomada pelo júri. Em relação à tipologia do concurso, o Sr. Vereador opinou que talvez fosse favorável mencionar a dança entre as atividades culturais, uma vez que existem agentes na cidade que a promovem. Ponderou que tal possa estar contemplado na alínea g) (outras atividades que evidenciem interesse cultural), mas achava que não custaria nada acrescentar. Em relação às entidades com gestão de equipamentos culturais municipais, não sentia que poderia haver verdadeiramente um concurso entre três entidades, ainda mais estando todas intimamente vinculadas à Autarquia. Sugeriu que fosse tomada uma decisão explícita por parte da Câmara Municipal sobre qual entidade será apoiada, ou seja, que sejam reforçados os mecanismos de concurso no associativismo cultural geral, para que haja uma maior transparência e imparcialidade, e que as entidades gestoras de equipamentos municipais possam ser alvo de uma decisão por parte da Autarquia, eventualmente dispensando a figura do concurso.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** não entendia o motivo pelo qual um dos equipamentos municipais, o Teatro da cerca de São Bernardo, não constava do processo. Declarou que este procedimento de abertura de concursos, com uma verba geral para distribuir entre os melhores projetos, era uma boa decisão. Mas conhecendo a realidade de Coimbra, o difícil era, posteriormente, aplicar a decisão correta, tendo o Sr. Vereador Pedro Bingre acabado de alertar para certas dificuldades, que só são ultrapassadas por certas decisões casuísticas, como aconteceu este ano, frisou. É natural que assim seja e, no seu ponto de vista, uma Câmara Municipal deve assumir esta responsabilidade, mesmo existindo um júri. Perguntou a que se devia a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

decisão de separar estes três equipamentos municipais, ou eventualmente quatro, afirmando que não seria de se esperar um concurso muito verdadeiro neste caso. Disse que o que seria normal acontecer com o Teatrão, com a Orquestra Clássica do Centro, etc., era definir uma determinada verba para cada um. Posteriormente, seria verificado se o dinheiro foi ou não bem usado, através de relatórios presentes ao Executivo. Achava que este era o procedimento normal. Duvidava que esta espécie de concurso fosse a melhor solução, opinando que o método anterior era claro, não vendo vantagens nesta nova opção. Contudo, ficava à espera de maiores esclarecimentos.

A Sra. **Vereadora Carina Gomes** começou por se referir à proposta da alínea a), dizendo que é bastante semelhante à que esteve em vigor este ano e que teve alguns aperfeiçoamentos de texto, de critérios, alteração de algumas gralhas e que resultaram sobretudo da discussão tida nesta Câmara por duas vezes: aquando da apresentação da proposta e depois, quando vieram as propostas de atribuição de apoio financeiro. A novidade é a plataforma para as entidades que gerem os equipamentos culturais municipais. Estas entidades têm protocolos de comodato e, portanto, não se está aqui a inventar um concurso para que outras entidades se possam candidatar a gerir os equipamentos que estas já gerem. É muito claro que há entidades que têm protocolos de comodato para os espaços municipais em causa e, portanto, só essas se podem candidatar na plataforma para um equipamento especificamente. Explicou que não consta o Teatro da Cerca de S. Bernardo porque há um contrato de comodato de criação e de gestão em vigor até 31 de dezembro de 2016. Lembrou que uma das sugestões feita numa reunião de câmara no ano passado pelo Sr. Vereador Ferreira da Silva foi a de separar as entidades profissionais das entidades amadoras, sugestão essa igualmente subscrita pelo Sr. Vereador Francisco Queirós. Acontece que não há qualquer critério em Portugal que permita separar entidades culturais profissionais das amadoras. Esta é a resposta dada quer pela antiga Secretaria de Estado da Cultura, quer pela Direção Geral das Artes e confirmada pelos agentes culturais de Coimbra. Assim, era necessário encontrar um critério que permitisse, ao mesmo tempo, flexibilizar as condições de acesso a financiamento por parte destas entidades que, para além de programarem, têm que suportar as despesas de um equipamento que é municipal e flexibilizar os prazos, ou seja, antecipar a atribuição de apoio municipal. Neste contexto, pareceu-lhe a si, aos serviços e aos agentes culturais a quem já apresentou esta proposta, que este era um critério mais do que justo. Daí esta separação entre o Associativismo Cultural Geral, que tem exatamente os mesmos prazos do ano passado (candidatura entre 1 e 31 de março), e as Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais. Sobre a questão das escolas de música, disse que estas não têm personalidade jurídica, estão associadas a filarmónicas, essas sim, com personalidade jurídica. Essa categoria existia no ano passado e não teve candidaturas precisamente porque não há escolas de música isoladas, elas estão sempre ligadas a uma associação principal, uma entidade-mãe. O mesmo se passa em relação às escolas de dança. Quanto à valorização da relação com a Câmara Municipal e o surgimento de projetos emergentes, disse que todas as entidades que no ano passado se candidataram pela primeira vez, com projetos novos, foram apoiadas mas, na sua opinião política, quem mantém uma relação duradoura, próxima, colaborante e disponível com a Câmara Municipal de Coimbra deve ser valorizado por isso. Relativamente ao número de espetadores, disse que a companhia de teatro à qual o Sr. Vereador Francisco Queirós se referiu não faz os seus espetáculos apenas na sala municipal que lhe está atribuída pela Autarquia, também atua no TAGV. E, portanto, os 70 lugares da sala municipal são compensados quando essa companhia faz espetáculos no TAGV, que tem uma lotação de 700 lugares. Disse estar frontalmente contra a ideia do Sr. Vereador Pedro Bingre de chamar um júri externo para avaliar as candidaturas porque confia plenamente nas capacidades dos técnicos da Divisão de Cultura e Turismo. Esta proposta prevê que em caso de dúvida possam ser consultados especialistas seja da Universidade, de institutos superiores politécnicos, juntas de freguesia, etc. E este cenário tem acontecido por diversas vezes, frisou, acrescentando que contactou pessoalmente algumas juntas de freguesia sobre grupos que se candidataram, no sentido de esclarecer dúvidas surgidas. Portanto, é absolutamente contra a ideia de chamar júris externos para avaliar estas candidaturas, porque confia plenamente e não tem motivo para desconfiar da seriedade e transparência dos funcionários desta Câmara Municipal. Assim como é absolutamente contra o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

anúncio prévio dos montantes a atribuir. Estão disponíveis na rubrica do Associativismo Cultural Geral cerca de 200.000,00€, desconhece quantas candidaturas vão ser apresentadas e, portanto, esta proposta dos Srs. Vereadores implica manipulação de resultados e não compactuará com isso. O ano passado candidataram-se mais de 100 associações e imagina que este ano se candidatem ainda mais, pelo que é impossível fazer o raciocínio pretendido *a priori*. Percebe que a ideia remete para o critério da Direção Geral das Artes mas nem tudo o que a DGA faz deve ser seguido à letra, alertou. Aliás, a DGA atrasou-se de tal forma que não fez audiência prévia de interessados relativamente às candidaturas deste ano, afirmou. Ao contrário, a Câmara Municipal de Coimbra fê-la, enviou para todas as associações culturais as fichas de candidatura e pediu manifestação de opinião antes de a proposta vir à reunião de Câmara. O reforço da transparência é o que está a ser feito. Não quer falar do passado pois está certa de que quem assumiu esta responsabilidade antes de si própria fez o melhor que pôde e soube, mas a verdade é que não existiam critérios objetivos e únicos, que se pudessem medir, para atribuição de apoios, que é o que existe agora, é a opção política. Contudo, a Sra. Vereadora Carina Gomes aceitava que houvesse outras opiniões. Acrescentou que o facto de haver separação entre as entidades era benéfico, pois dava a possibilidade de apresentarem candidaturas para um, dois ou três anos, desde que o plano de atividades corresponda ao período de apoio que é solicitado, o que não se prevê para as outras entidades.

O Sr. **Presidente** realçou que o processo não dizia respeito a um concurso, mas sim a um aviso para submissão de candidaturas. Destacou também que houve aperfeiçoamentos que resultaram do ano anterior. Em relação ao ano passado, o que pôde apurar através de diversos agentes culturais foi que o processo correu bem. Acrescentou que há um esforço para, o mais cedo possível, aprovar as dotações para as atividades das várias entidades envolvidas.

a) Associativismo Cultural Geral

É atribuição da Câmara Municipal, ao abrigo do art. 23º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios da população do Município, designadamente no domínio da cultura. Nos termos das alíneas o) e u) do nº 1 do art. 33º do Anexo I do mesmo regime jurídico, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse municipal e “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...”.

Neste sentido, com o propósito de valorizar o trabalho produzido pelo tecido associativo do município no domínio da cultura, é apresentada proposta de Aviso de Abertura de Candidaturas ao Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Cultural para Atividade Permanente para 2016, para o Associativismo Cultural Geral.

Face ao exposto, e tendo por base a informação nº 45264, de 03-12-2015, do chefe da Divisão de Cultura e Turismo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1846/2015 (09/12/2015):

- **Aprovar o Aviso de Abertura de Candidaturas ao Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Cultural para Atividade Permanente para 2016 – Associativismo Cultural Geral, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Francisco Andrade e José Belo. Votou contra o Sr. Vereador Pedro Bingre.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

b) Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais

É atribuição da Câmara Municipal, ao abrigo do art. 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios da população do Município, designadamente no domínio da cultura. Nos termos das alíneas o) e u) do nº 1 do art. 33º do Anexo I do mesmo regime jurídico, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, que prossigam no Município fins de interesse municipal e “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...”.

Neste sentido, com o propósito de valorizar o trabalho produzido pelo tecido associativo do município no domínio da cultura, bem como de promover condições de estabilidade para os agentes culturais que têm a seu cargo a gestão de equipamentos culturais municipais com programação regular é apresentada proposta de Aviso de Abertura de Candidaturas ao Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Cultural para Atividade Permanente para 2016, específica e autonomamente para as entidades com gestão de equipamentos culturais municipais.

Face ao exposto, e tendo por base a informação nº 45262, de 03-12-2015, do chefe da Divisão de Cultura e Turismo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1847/2015 (09/12/2015):

- **Aprovar o Aviso de Abertura de Candidaturas ao Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Cultural para Atividade Permanente para 2016 – Entidades com Gestão de Equipamentos Culturais Municipais, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Francisco Andrade e José Belo. Votou contra o Sr. Vereador Pedro Bingre.

V.2. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Cultura) – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação nº 44838, de 01/12/2015, do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1848/2015 (09/12/2015):

- **Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas e preços, conforme disposto no nº 9 do art. 8º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais (Regulamento nº 381/2012, constante do Edital nº 101/2012), publicado no Diário da República 2ª série nº 164, de 24 de agosto pelo Edital nº 792/2012, e Átrio dos Paços do Município e sítio da Internet pelo Edital nº 101/2012, com as correções introduzidas pelos Editais n.ºs 19/2013, 20/2013, 37/2013, 38/2013 e 92/2014:**

Cedências das salas Francisco Sá de Miranda, Polivalente e Casa da Escrita:

- Partido Social Democrata – Assembleia Distrital – 20/11/2015 – 107,62 €;
- APPACDM Coimbra – lançamento de livro – 03/12/2015 – 86,10 €;
- Partido Comunista Português – sessão – 08/12/2015 – 107,62 €;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

V.3. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (desporto) – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 44850, de 01/12/2015, da Divisão de Desporto e Juventude, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1849/2015 (09/12/2015):

- **Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios, no valor total de 6.273,00 €, concedidos excecionalmente com isenção de taxas, conforme disposto no n.º 9 do art. 8º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 381/2012, constante do Edital n.º 101/2012, publicado no Diário da República 2ª série n.º 164, de 24 de agosto):**
 - Clube Náutico Académico de Coimbra – cedência do COPM e ginásio para treinos dos atletas Mário Pereira e Tomás Veloso no âmbito do projeto olímpico “Rio 2016” – época 2015/2016 – COPM e PMMMM – 480,00 €;
 - Associação de Estudantes do ISCAC – Taça Centro em diversas modalidades – 04/11 – PMMMM e Campo da Arregaça – 952,00 €;
 - Sometimes Happens, Lda. – cedência de instalações do EMT para a realização da Final da Taça MediaCup Totobola 2015 – 07/11 – EMT – 3.600,00 €;
 - Associação de Futebol de Coimbra – cedência de instalações para a realização de treinos da Seleção de Seniores da AFC – fase de apuramento para o Campeonato da Europa de Amadores – 11 e 18/11 – EMT – 600,00€;
 - AAC-Secção de Desportos Náuticos – 1ª Prova Torneio Las Remadas + T.RJA Zonais, cedência de ambulância e pessoal de apoio com isenção de taxas municipais – 14/11 – Instalações Náuticas – 141,00€;
 - Associação de Futebol de Coimbra – cedência de instalações para a realização de treinos da Seleção de Seniores da AFC – fase de apuramento para o Campeonato da Europa de Amadores – 25/11 – EMT – 300,00€;
 - Associação de Natação de Coimbra – utilização de gabinete (mensal) – novembro – COPM – 200,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. APOIO ÀS FREGUESIAS

VI.1. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Almalaguês para 2015 a 2017 – proposta de alteração

A Junta de Freguesia de Almalaguês solicitou uma alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2015 a 2017.

Assim, e uma vez que do pedido de alteração apresentado não resulta acréscimo de encargos financeiros para o Município, cumprindo assim o n.º 4 da cláusula 3ª do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, foi elaborada a informação n.º 43649, de 20/11/2015, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1850/2015 (09/12/2015):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar as seguintes alterações ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Almalaguês para 2015, nos termos do n.º 4 da cláusula 3.ª do referido contrato, as quais não traduzem acréscimo de encargos para o Município:**
 - Anular a obra n.º 2 – “Acesso à Fonte do Calvo”, no valor de 15.000,00 € e reforçar no mesmo valor a obra n.º 1 – “Cobertura do Campo da Escola Básica n.º 1 – Almalaguês”, no valor inicial de 30.000,00 €, perfazendo 45.000,00 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas para 2015 a 2017 – proposta de alteração

A União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas solicitou uma alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2015 a 2017.

Assim, e uma vez que do pedido de alteração apresentado não resulta acréscimo de encargos financeiros para o Município, cumprindo assim o n.º 4 da cláusula 3ª do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, foi elaborada a informação n.º 81435, de 26/11/2015, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1851/2015 (09/12/2015):

- **Aprovar as seguintes alterações ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas para 2015, nos termos do n.º 4 da cláusula 3.ª do referido contrato, as quais não traduzem acréscimo de encargos para o Município:**
 - Anular a obra n.º 2 – “Pavimentação da Rua da Fonte das Canas – Castelo Viegas”, no valor de 9.000,00 € e inserir duas novas obras – “Repavimentação da Rua da Paula em Castelo Viegas – 3ª fase”, com o valor de 7.000,00 €, e “Construção de Campo de Jogos da EB1 Lages – 2ª fase”, no valor de 2.000,00 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências em 2015 – União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos – projetos

Em reunião de Câmara de 20/04/2015, com a deliberação n.º 1311/2015, foi aprovada a minuta referente ao Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município e as 18 Freguesias/Uniões de Freguesias para o período de 2015 a 2017, tendo sido posteriormente remetida à Assembleia Municipal.

Assim, e tendo em consideração a relação das obras aprovadas, que constam da cláusula 4.ª do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, com as alterações aprovadas em reunião de Câmara de 26/10/2015, foi elaborada a informação n.º 44211, de 26/11/2015, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1852/2015 (09/12/2015):

- **Aprovar o projeto da obra de “Construção do Parque de Merendas em Mourelos – 1ª Fase”, no valor de 16.979,55 € (sem IVA), constante no Contrato Interadministrativo de Delegação de**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Competências da União das Freguesias de Antuzede e Vil de Matos para 2015, em cumprimento da cláusula 6.^a do referido contrato.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura o Sr. Vereador Raimundo Mendes da Silva retomou os trabalhos.

PONTO VII. SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

VI.1. Celebração de Contrato de Prestação de Serviços para a Pintura de Postes da Rede de Tração Elétrica dos Troleicarros – pedido de parecer prévio

O Sr. **Presidente** sugeriu que este parecer prévio dissesse respeito aos postes da rede de tração elétrica dos troleicarros e dos elétricos, apresentando esta observação ao Conselho de Administração dos SMTUC.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** quis deixar registado que nesta reunião vinham agendados na ordem de trabalhos dois pedidos de parecer prévio. Em relação ao outro, consultou o processo e apurou o nome da pessoa que se pretende contratar. Quanto a este, teve igual cuidado, até porque o valor do serviço ronda os sessenta mil euros, mas não encontrou as empresas convidadas a apresentarem proposta. Sendo fiel ao que a sua bancada tem defendido, como esta informação não está disponível, não podia votar o assunto, embora achasse boa ideia a pintura dos postes, frisou.

A Sra. **Vice-Presidente** explicou que não havia um fornecedor escolhido e o ajuste direto seria feito com consulta a, no mínimo, cinco entidades. Acrescentou que estas consultas costumam ser feitas na plataforma, embora, como era evidente, para ter sido estabelecido um preço, já quatro ou cinco empresas tinham sido consultadas.

O Sr. **Presidente** alertou para a verificação da resistência da base dos postes da rede de tração, pois a entrada de água promove o apodrecimento dos mesmos, constituindo um perigo.

Relativamente ao assunto supra identificado foi apresentada a informação dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra registada com o nº 83473, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 1853/2015 (09/12/2015):

- **Emitir parecer prévio favorável à aquisição de serviços para a pintura de postes da rede de tração elétrica dos troleicarros, no valor de 63.250,00€, acrescidos de IVA, nos termos dos nºs 5 e 12 do artigo 75º da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei de Orçamento de Estado para 2015), seguindo-se o respetivo procedimento de ajuste direto regulado o Código dos Contratos Públicos.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Francisco Queirós e Pedro Bingre. Votaram contra os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Raimundo Mendes da Silva, José Belo e Francisco Andrade.

PONTO VIII. (12 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O município José Carlos Marques Pereira estava inscrito para intervir neste ponto, mas não compareceu.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Nesta altura passou-se à discussão do Ponto I.1. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 23 de novembro de 2015.

I.1. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 23 de novembro de 2015

Deliberação nº 1854/2015 (09/12/2015):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 23 de novembro de 2015, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sr.^a Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Francisco Andrade e Francisco José Pina Queirós. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Raimundo Mendes da Silva, José Belo e Pedro Bingre por não terem estado presentes na reunião.

E sendo treze horas e trinta horas o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 21/12/2015 e assinada pelo Sr. Presidente e por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,

(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)

*Dat: GM/GL/PS/RF
Conf: RB
Serviço Emissor: DAAOM*